

ENTRE RIOS DE MINAS



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO – DOM EDIÇÃO 163/2025 DE 07 DE OUTUBRO DE 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DE MINAS – ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ:20.356.747.0001-94
RUA JECEABA, Nº 107 – CENTRO – TELEFONE: (31)98623-6615

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES

MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DE MINAS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO N.º 081/2025

INEXIGIBILIDADE N.º 011/2025 - CREDENCIAMENTO N.º 002/2025

A Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas (MG), torna público, para ciência dos interessados, a instauração do Processo de Contratação n.º 081/2025, Inexigibilidade de Licitação n.º 011/2025, Credenciamento n.º 002/2025, Edital de Licitação n.º 039/2025. OBJETO: Credenciamento de Leiloeiros Oficiais para a realização de leilões nas modalidades Presencial e/ou Online/Virtual e/ou Presencial e Online/virtual Simultaneamente, mediante demanda, destinados à Alienação de Imóveis e de Bens Móveis Inservíveis/Irrecuperáveis do MUNICÍPIO. A documentação necessária para participar deste processo de Credenciamento deverá ser entregue até às 16h00min do dia 31 de dezembro de 2025, no horário compreendido entre 08h00min e 16h00min, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, localizado à Rua Jeceaba, n.º 107, Bairro Senhor dos Passos, em Entre Rios de Minas/MG - CEP: 35.490-000, ou por meio do e-mail pmlicita@entreriosdeminas.mg.gov.br, nos ditames da Lei 14.133/2021 e suas alterações juntamente com as cláusulas do Edital supracitado. Fundamento legal: Artigo 74, inciso IV, da Lei n.º 14.133/2021. O Edital completo poderá ser obtido no link "Licitações", sub-link "Licitações 2025 - Credenciamento", do sítio eletrônico www.entreriosdeminas.mg.gov.br Mais informações poderão ser obtidas pelo telefone (31) 98623-6614. Entre Rios de Minas/MG, 07 de outubro de 2025. THIAGO ITAMAR SANTOS VILLAÇA - PREFEITO MUNICIPAL.

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO N.º 090/2025

MODALIDADE - INEXIGIBILIDADE N.º 014/2025

OBJETO / CONTRATADOS / VALOR / DETALHAMENTO DA PROPOSTA DE CADA ATRAÇÃO (§2º, do artigo 94, da Lei Nacional nº 14.133/2021):

a) Show "BANDA VELOTROL" no dia 15/11/2025, pelo valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), contratada através da empresa denominada PELVIS PRODUÇÕES LTDA. (a empresa é do artista, não há agenciamento), cujo detalhamento da proposta é:

Descrição	Valor
Pagamento dos cachês	R\$ 10.000,00
Gastos com transportes, inclusive local	R\$ 2.000,00
Diárias de hospedagem	R\$ 1.400,00
Diárias de alimentação	R\$ 1.000,00
Abastecimento de camarim	No local
Despesas relativas aos serviços de produção	R\$ 3.600,00
TOTAL	R\$ 18.000,00

b) Show "BANDA SEU MADRUGA" no dia 16/11/2025, pelo valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), contratado através da empresa HORIZONTE IN FOCO LTDA, (a empresa é do artista, não há agenciamento), cujo detalhamento da proposta é:

Descrição	Valor
Transporte	R\$ 600,00
Alimentação	R\$ 400,00
Cachê produção	R\$ 500,00
Cachê da banda	R\$ 4.000,00
TOTAL	R\$ 5.500,00

ORDENADOR DE DESPESAS: Prefeito Municipal.

FUNDAMENTO: Inciso II, do artigo 74, da Lei Nacional nº 14.133/2021.

DESPACHO: Ratifico a presente contratação, como Inexigibilidade de Licitação, tendo em vista o permissivo legal do inciso II, do artigo 74, da Lei Nacional nº 14.133/2021, bem como em razão dos atos preparatórios providenciados pela Equipe de Planejamento, do parecer favorável da Agente de Contratação de Entre Rios de Minas – MG e sua equipe de apoio e do parecer jurídico favorável. Solicito que se dê publicidade ao presente Despacho, bem como do extrato de contrato, no Diário Oficial do Município e no site institucional, como forma de cumprimento do parágrafo único, do artigo 72, da Lei Nacional nº 14.133/2021 e o artigo 60, do Decreto Municipal nº 3.139/2024.

Município de Entre Rios de Minas, 06 de outubro de 2025.

THIAGO ITAMAR SANTOS VILLAÇA
Prefeito Municipal

